



A LIBERDADE NATURAL E A ESCRAVIDÃO

A liberdade é a condição básica para que a alma construa o seu destino. A princípio parece limitada às necessidades físicas, condições sociais, interesses ou instintos. Mas, ao analisar-se a questão mais profundamente, vê-se que a liberdade despontada é sempre suficiente para permitir que o homem rompa esse círculo restrito e construa pela sua vontade o seu próprio futuro.

“Intrinsecamente livre, criado para a vida feliz, o homem traz, no entanto, ínsitos na própria consciência, os limites da sua liberdade. Jamais devendo constituir tropeço na senda por onde avança o seu próximo, é-lhe vedada a exploração de outras vidas sob qualquer argumentação, das quais subtraia o direito de liberdade.(...)”

(...) A liberdade legítima decorre da legítima responsabilidade, não podendo aquela triunfar sem esta.

A responsabilidade resulta do amadurecimento pessoal em torno dos deveres morais e sociais, que são a questão matriz fomentadora dos lícitos direitos humanos.

Pela lei natural todos os seres possuímos direitos, que, todavia, não escusam a ninguém dos respectivos contributos que decorrem do seu uso.

A toda criatura é concedida a liberdade de pensar, falar e agir, desde que essa concessão subentenda o respeito aos direitos semelhantes do próximo. (...)” (07)

Ser livre, portanto, é saber respeitar os direitos alheios, porque “(...) desde que juntos estejam dois homens, há entre eles direitos recíprocos que lhes cumpre respeitar (...)”. (01)

Vivemos num planeta que se caracteriza pela predominância do mal sobre o bem; é um planeta inferior, onde os seus habitantes estão submetidos a provas e expiações; daí ser comum que muitos Espíritos não possuam o discernimento natural para o emprego da liberdade que Deus lhes concedeu. A ocorrência de abusos de poder, manifestada nas tentativas de o homem escravizar o próprio homem, nas variadas formas e intensidades, é o exemplo típico do mau uso desta lei natural.

À medida que o ser humano evolui, cresce com ele a responsabilidade sobre os seus atos, sobre as suas manifestações verbais e, até mesmo, sobre os seus pensamentos. Neste estágio evolutivo, passa a compreender que a liberdade não se traduz por fazer ou deixar de fazer determinada coisa, irresponsavelmente. Passa a medir a sua linha de ação, de maneira que esta questão não atinja desastrosamente o próximo. Compreende, enfim, sua liberdade termina onde começa a do seu próximo.

A vontade própria ou livre-arbítrio é, então, exercitada de uma maneira mais rente, mais responsável. (...) O Livre-Arbítrio é definido como **a faculdade que tem o indivíduo de determinar a sua própria conduta**, ou, em outras palavras, a possibilidade que ele tem de, entre duas ou mais razões suficientes de querer ou de agir, escolher uma delas e fazer que prevaleça sobre as outras.” (06)

Sem o livre-arbítrio, o homem não teria mérito em praticar o bem ou evitar o mal, pois a vontade e a liberdade do Espírito não sendo exercitadas, o homem não seria mais do que um autômato. Pelo livre-arbítrio, ao contrário, passa o indivíduo a ser o arquiteto da sua própria vida, da sua felicidade ou infelicidade, da sua maior ou menor responsabilidade em qualquer ato que pratique.

A liberdade e o livre-arbítrio têm uma correlação fundamental na criatura humana e aumentam de acordo com a elevação e conhecimento. Se por um lado temos a liberdade de pensar, falar e agir, por outro lado, o livre-arbítrio nos confere a responsabilidade dos próprios atos por terem sido eles praticados livremente e por nossa própria vontade.

A sujeição absoluta de um homem a outro homem é um erro gravíssimo de consequências desastrosas para quem o pratica. A escravidão, seja ela física, intelectual, sócio-econômica, é sempre um abuso da força e que tende a desaparecer com o progresso da Humanidade ... E um atentado à Natureza onde tudo é harmonia e equilíbrio. Quem arbitrariamente desfere golpes cerceando a liberdade dos outros, escravizando-os pelos diversos processos que o mundo moderno oferece, sofre a natural consequência, e essa é a vergasta da dor, que desperta e corrige, educa e levanta para os tirocínios elevados da vida.

A nossa liberdade não é absoluta porque vivemos em Sociedade, onde devemos respeitar os direitos das pessoas. Baseando-se neste preceito, torna-se absurdo aceitar qualquer forma de escravidão: física, social, econômica, ideológica, religiosa etc.

“(...) Durante muito tempo, aceitou-se, como justa, a escravização do povos vencidos em guerras, assim como foi permitido, pelos códigos terrenos, que os homens de certas raças fossem caçados e vendidos, quais bestas de carga, na falsa suposição de que eram seres inferiores e, talvez, nem fossem nossos irmãos em humanidade.

Coube ao Cristianismo mostrar que, perante Deus, só existe uma espécie de homens e que, mais ou menos puros e elevados, eles o são, não pela cor da epiderme ou do sangue, mas pelo espírito, isto é, pela melhor compreensão que tenham das coisas e principalmente pela bondade que imprimam em seus atos. (...)” (04)

Com a abolição da escravatura, todos nós podemos dispor livremente das nossas vidas.

“(...) Sem dúvida, estamos ainda muito distantes de uma vivência mundial de integral respeito às liberdades humanas; todavia, já as aceitamos como um ideal a ser tingido, e isso é um grande passo, pois tal concordância há de levar-nos, mais dia, menos dia a esse estado de paz e de felicidade a que todos aspiramos.” (05)

* * *

FONTES DE CONSULTA

- 01 - KARDEC, Allan. Da Lei de Liberdade. n.: O Livro dos Espíritos. Trad. de Guillon Ribeiro. 76 ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1995. Perg. 826, pág. 383.
- 02 - Perg. 829, e comentário, pág. 384.
- 03 - Perg. 843, pág. 387.
- 04 - CALLIGARIS, Rodolfo, A Lei de Liberdade. In.: As Leis Morais. 6.ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1991, págs. 148-149. 05 —. Perg. 150.
- 06 - O Livre-arbítrio. In:_. As Leis Morais. 6. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1991. Pág. 151.
- 07 - FRANCO, Divaldo Pereira. Direito de liberdade. In.: Leis Morais da Vida. Pelo Espírito Joanna de Ângelis. 6. ed. Salvador, BA: LEAL, 1994. Págs. 183-1 84.
- 08 - XAVIER, Francisco Cândido. In:_. Poetas Redivivos. Diversos Espíritos. Rio [de Janeiro]: FEB, 1969. Pág. 47.